Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O melhor daqui é a nossa gente!

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2018
OBJETO: Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.541.088/0002-28
VALOR TOTAL: R$ 16.800,36 (dezesseis mil oitocentos reais e trinta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018.

Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A507E844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **SIDICLEI DEMARTINI**.
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 771/2014 – Dispensa de Licitação nº 68/2014.
OBJETO: Locação de imóvel, para instalação da Biblioteca Pública Municipal.
ADITIVO: O departamento jurídico deferiu a solicitação de prazo realizada pela Secretaria Municipal de Administração, bem como a atualização do valor do aluguel, conforme o contido no processo administrativo nº 8239/2018.
O prazo da locação da sala comercial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de setembro de 2019, e fica atualizado o valor mensal da locação, conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor mensal atualizado - Mês (R$)	Valor Total (R$)
Locação de sala comercial, localizada no andar térreo do edifício "Ilha do Mel", na rua Romeu Lauro Werlang nº 849, centro, na cidade de Francisco Beltrão, com 381,85 m2, lote nº 06,quadra nº 177, loja nº 01, para a instalação da Biblioteca Pública Municipal.	MES	12	6.315,27	75.783,24

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelo período de 12 (doze) meses o valor de R$ 75.783,24 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:52157C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2018
OBJETO: Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.541.088/0002-28
VALOR TOTAL: R$ 16.800,36 (dezesseis mil oitocentos reais e trinta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5D714382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1. ADELSON MATHIAS & CIA LTDA – CNPJ nº 08.386.792/0001-96. Itens 023 R$ 16,25; 024 R$ 32,00; 042 R$ 28,30; 090 R$ 6,92; 091 R$ 7,49; 092 R$ 8,93; 093 R$ 23,25; 121 R$ 6,20.

2. A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELLI ME – CNPJ nº12.144.365/001-79. Itens 017 R$ 7,45; 018 R$ 12,48; 019 R$ 10,69; 039 R$ 535,00; 044 R$ 16,00; 073 R$ 4,85; 074 R$ 5,80; 075 R$ 5,43.

3. BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA – ME – CNPJ 04.131.427/0001-80. Itens 115 R$ 11,35; 122 R$ 11,35.

4. CELLI MERCANTIL E INDUSTRIA EIRELI – EPP – CNPJ nº 09.269.451/0001-01. Itens 098 R$ 6,35.

5. CLAUDIO AGOSTINETTO – EP – CNPJ nº 73.751.257/0001-59. Itens 003 R$ 8,67; 009 R$ 2,63; 010 R$ 10,99; 022 R$ 7,69; 026 R$ 0,94; 027 R$ 0,90; 028 R$ 0,99; 032 R$ 11,39; 033 R$ 9,49; 034 R$ 9,18; 035 R$ 5,65; 040 R$ 55,99; 041 R$ 1,00; 043 R$ 5,36; 045 R$ 1,06; 046 R$ 1,06; 047 R$ 1,91; 051 R$ 4,57; 052 R$ 8,46; 053 R$ 3,14; 055 R$ 2,87; 057 R$ 3,78; 058 R$ 8,16; 060 R$ 1,13; 061 R$ 9,79; 063 R$ 3,00; 064 R$ 1,77; 066 R$ 3,84; 068 R$ 2,87; 069 R$ 3,08; 071 R$ 3,12; 072 R$ 4,40; 076 R$ 3,10; 080 R$ 5,59; 083 R$ 1,11; 084 R$ 7,67; 085 R$ 7,19; 087 R$ 3,05; 088 R$ 0,99; 089 R$ 3,35; 097 R$ 2,04; 108 R$ 1,09; 109 R$ 10,39; 111 R$ 4,54; 112 R$ 2,56; 116 R$ 10,39; 118 R$ 4,54; 119 R$ 2,56.

6. COMERCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA – ME – CNPJ nº 81.088.130/0001-20. Itens 006 R$ 10,98; Itens 007 R$ 2,70; 012 R$ 0,82; 031 R$ 2,87; 037 R$ 1,13; 095 R$ 2,95; 101 R$ 2,95; 102 R$ 1,06; 113 R$ 2,26; 120 R$ 2,26.

7. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – EPP – CNPJ nº 21.576.980/0001-45. Itens 029 R$ 1,35; 030 R$ 1,17; 049 R$ 3,32; 054 R$ 11,00; 067 R$ 6,58; 070 R$ 9,43; 100 R$ 3,88; 104 R$ 4,54; 105 R$ 0,71.

8. ITAVOL COMERCIAL LTDA ME – CNPJ nº 10.976.220/0001-09. Itens 015 R$ 6,90; 016 R$ 6,90; 020 R$ 5,40; 021 R$ 6,00; 038 R$ 7,95.

9. NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 24.411.938/0001-62. Itens 001 R$ 2,28; 011 R$ 1,08; 014 R$ 1,04; 036 R$ 1,12; 056 R$ 5,00; 077 R$ 2,98; 078 R$ 4,25; 082 R$ 2,55; 094 R$ 2,18; 103 R$ 3,97; 107 R$ 1,68.

10. RESTAURANTE MORAES LTDA- ME – CNPJ 16.710.443/0001-06. Itens 025 R$ 11,80; 096 R$ 4,64; 106 R$ 4,99; 110 R$ 2,18; 114 R$ 6,32; 117 R$ 2,18.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2018

OBJETO: Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	1	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	1,00	4.728,20	4.728,20
1	2	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	3,00	1.200,45	3.601,35
1	3	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	UN	2,00	1.374,53	2.749,06
1	4	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	UN	2,00	997,70	1.995,40
1	5	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	UN	2,00	1.001,83	2.003,66
1	6	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	3,00	574,23	1.722,69

Valor total dos gastos com o **Processo De Dispensa Nº 99/2018** R$ 16.800,36 (dezesseis mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

26424927000142	JO ANTONIO LENGOWSKI & CIA LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 656/2018
06968497000112	CARMEN MARLENE JOHANN CAMARGO	NOTIFICAÇÃO Nº 657/2018
17873806000197	STEINER COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 658/2018
18413810000135	G G DANTAS & CIA LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 671/2018
26609391000130	V H DE CASTRO TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 672/2018
23702453000165	MASTER TECNOLOGIA EIRELI-ME	NOTIFICAÇÃO Nº 676/2018
13754233000121	AGROPECUARIA CENCI LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 692/2018
24563995000167	DAVIS CONSTRUTORA LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 703/2018
05028697000122	M C BILIBIU & CIA LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 710/2018
19115155000100	C PITT - PINTURAS - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 730/2018
00081479000138	COM DE PROD ALIM SILVESTRO LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 732/2018
82675109000193	L M ALMEIDA E CIA LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 734/2018
13440007000176	STAR PROMOCOES E EVENTOS LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 774/2018
02881735000105	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE FRANCISCO BELTRAO	NOTIFICAÇÃO Nº 827/2018
10671194000100	CONFIDENCIA BAR LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 913/2018
07832555000149	FCG SOLUCOES EM INTERNET LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 948/2018
14532958000138	NANDA CONFECCOES LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 953/2018
06968431000180	ABRACI ASSOC BRASILEIRA ASSIST AO CIDADAO	NOTIFICAÇÃO Nº 957/2018
12377447000163	LUF COPIAS LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 1083/2018
13314135000173	ADALVINA CORDEIRO DOS SANTOS - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 1114/2018
15710376000167	E E ANTONIETTI ME	NOTIFICAÇÃO Nº 1116/2018
17758815000137	NOSIX INSTALACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 1140/2018

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto e medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições do Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2018.

DÉBORA KRISTINIUK
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8382B314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2018

OBJETO: Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	1	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	1,00	4.728,20	4.728,20
1	2	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	3,00	1.200,45	3.601,35
1	3	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	UN	2,00	1.374,53	2.749,06
1	4	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	UN	2,00	997,70	1.995,40
1	5	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	UN	2,00	1.001,83	2.003,66
1	6	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	3,00	574,23	1.722,69

Valor total dos gastos com o **Processo De Dispensa Nº 99/2018** R$ 16.800,36 (dezesseis mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos).
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DBEDDD01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
POA - PLANO OPERATIVO ANUAL

PLANO OPERATIVO ANUAL ALTERADO CONFORME O 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018
DOCUMENTO DESCRITIVO 2018 - 2019

DADOS CADASTRAIS

0227

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	99
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	784

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.
Dotação Orçamentária*	06005082430801602633903948000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	16.800,36
Data Publicação Termo ratificação	28/09/2018
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 7015824990 (Logout)

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O melhor daqui é a nossa gente!

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2018

OBJETO: Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

Fica assim a adjudicação por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$
1	1	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	1,00	4.728,20
1	2	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	3,00	1.200,45
1	3	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	UN	2,00	1.374,53
1	4	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	UN	2,00	997,70
1	5	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	UN	2,00	1.001,83
1	6	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	UN	3,00	574,23

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 832/2018-PMFB
(SENAC/PR/Nº 16110/2018)

Que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio de sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ sob o nº 03.541.088/0002-28, com sede na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2191, CEP: 85601000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, Sr. VITOR SALGADO MONASTIER, portador da cédula de Identidade nº 523.562-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.315.149-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR., estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 99/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	64915	Curso: 10012 - CUIDADOS ESSENCIAIS À SAÚDE DO IDOSO Objetivo: Orientar os participantes quanto aos cuidados essenciais à saúde do idoso Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo Disciplina: Cuidados Essenciais à Saúde do Idoso Conteúdo O processo de envelhecimento biológico: alterações fisiológicas. Os mitos e verdades acerca do envelhecimento. Atitudes diante do envelhecimento: vencendo o próprio medo de envelhecer. A importância do papel do cuidador de idoso. Principais doenças que acometem a população idosa. Observação de temperatura, urina, fezes e vômitos - observação de sinais e sintomas. Cuidados especiais com deficiências físicas do idoso. Alterações físicas e comportamento. Cuidados com medicamentos. Consultas e orientações médicas. Primeiro atendimento em situação de emergência. Sinais vitais.	SERVIÇO	1,00	4.728,20	4.728,20

		Cuidados com a pele, mucosas, pelos e unhas dos idosos. Higiene oral. Higiene corporal. Cuidados com a aparência e vestuário. Estimulando a independência no autocuidado. Prevenção de acidentes: vigilância e cuidados com o ambiente Carga Horária: Carga Horária/Turma:36h Carga Horária Total:36h Participantes: Nº de Turmas: 1 Nº de Alunos/Turma: 25 Nº de Alunos Total: 25 Neste valor estão inclusos: - KIT/aluno: caderno, lápis, caneta, borracha, apontador e régua. 01 PAEFI				
2	64916	Curso: 7826 - WORKSHOP - APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS Objetivo: Proporcionar aos participantes noções de como aproveitar os alimentos evitando desperdício. Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 9º ano do Ensino Fundamental Disciplina: Workshop - Aproveitamento de Alimentos Conteúdo Noções de Boas Práticas. Noções de cardápio com o aproveitamento de alimentos. Preparação de uma receita de baixo custo e alto valor nutritivo. Carga Horária: Carga Horária/Turma:3h Carga Horária Total:9h Participantes: Nº de Turmas: 3 Nº de Alunos/Turma: 20 Nº de Alunos Total: 60* * número máximo observando o espaço físico das práticas. 01 PAEFI 01 PAIF 01 CCI	SERVIÇO	3,00	1.200,45	3.601,35
3	64917	Curso: 8224 - DESEMPENHO E CRIATIVIDADE NO TRABALHO Objetivo: Apresentar aos participantes conhecimentos referentes às atitudes e hábitos facilitadores da criatividade individual e coletiva. Pré-requisitos Idade Mínima: 16 anos Escolaridade Mínima: 9º ano do Ensino Fundamental Disciplina: Desempenho e Criatividade no Trabalho	SERVIÇO	2,00	1.374,53	2.749,06

		Conteúdo Rotina x mudança. Obstáculos que interferem no pensamento inovador. Abrindo a mente para resolução dos problemas. Criatividade no trabalho. Carga Horária: Carga Horária/Turma:6h Carga Horária Total:12h Participantes: Nº de Turmas: 2 Nº de Alunos/Turma. 20 Nº de Alunos Total 40 02 CASA ABRIGO				
4	64918	Curso: 8058 - ORIENTAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES Objetivo. Orientar os participantes sobre as atividades de limpeza e conservação de ambientes. Pré-requisitos Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo Disciplina. Orientações sobre Organização e Limpeza de Ambientes Conteúdo Como utilizar os produtos e equipamentos de limpeza Planejamento das atividades diárias. Distribuição de serviços e estabelecimento de produtos. Técnicas de conservação e limpeza. Carga Horária: Carga Horária/Turma:3h Carga Horária Total:6h Participantes: Nº de Turmas. 2 Nº de Alunos/Turma 25 Nº de Alunos Total. 50 01 PAIF	SERVIÇO	2,00	997,70	1.995,40
5	64919	Curso: 8707 - PENTEADOS Objetivo: Apresentar técnicas atuais em penteados para diversas ocasiões. Pré-requisitos Idade Mínima: 17 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental Disciplina. Penteados Conteúdo Higienização dos cabelos. Preparação dos cabelos. Escolha do penteado. Uso de adereços.	SERVIÇO	2,00	1.001,83	2.003,66

		Carga Horária: Carga Horária/Turma:8h Carga Horária Total:16h Participantes: Nº de Turmas: 2 Nº de Alunos/Turma: 20 Nº de Alunos Total: 40 01 PAIF				
6	64920	Curso: 5421 - APRESENTAÇÃO PESSOAL E POSTURA PROFISSIONAL Objetivo: Aprimorar a postura, o comportamento e a apresentação do profissional, para adaptar-se às exigências sociais e da profissão. Pré-requisitos Idade Mínima: 16 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental Disciplina: Apresentação Pessoal e Postura Profissional Conteúdo Apresentação pessoal e profissional. O uso do uniforme. Postura e comportamento no ambiente de trabalho. Higiene individual e do local de trabalho. Carga Horária: Carga Horária/Turma:4h Carga Horária Total:12h Participantes: Nº de Turmas: 3 Nº de Alunos/Turma: 50 Nº de Alunos Total: 150 01 SCFV	SERVIÇO	3,00	574,23	1.722,69

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 99/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 16.800,36 (dezesseis mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado de acordo com a execução, no prazo de 30 (trinta), contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta corrente do CONTRATADO indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 99/2018 e consequente contrato, são oriundos Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS e Recursos próprios do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Francisco Beltrão-PR., responsável por executar os serviços, fará a emissão da nota fiscal mensalmente, considerando exatamente a carga horária realizada nesse período (mensal), bem como emitirá os boletos e receberá os pagamentos conforme as condições avençadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará o CONTRATADO das responsabilidade assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na nota fiscal apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte do CONTRATADO, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As notas fiscais deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1690	06.005.08.243.0801.6025	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1680	06.005.08.243.0801.6025	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2040	06.005.08.244.0801.2034	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1730	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - O CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Além dos documentos mencionados no PARÁGRAFO NONO, o CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a nota fiscal uma relação MENSAL contendo:
- nome completo dos alunos participantes das oficinas e/ou cursos;
- nome completo do professor;
- especificação do curso/oficina ministrado;
- conteúdo abordado;
- turma, horários e datas.

(o modelo será fornecido pela Secretaria coordenadora dos trabalhos)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no Município de Francisco Beltrão, na sede do SENAC, localizada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 2191, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da forma prevista na cláusula primeira deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverá ser iniciados no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis contados da entrega da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência do presente termo é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência do CONTRATADO, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial do CONTRATADO, nas seguintes hipóteses:

a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência do CONTRATADO.

c) se o CONTRATADO, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações do CONTRATADO, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) O CONTRATADO assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 99/2018 e na proposta apresentada pelo CONTRATADO, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Pelo CONTRATANTE, a fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Diretora da Assistência Social, Senhora NADIA T. BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962.

Pelo CONTRATADO, a Sra. Gerente Executiva da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica

do SENAC, em Francisco Beltrão, será a responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CONTRATADO
VITOR SALGADO MONASTIER
CPF 061.315.149-68

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

NADIA TERESINHA BONATTO

Audry C. C. S. A. Ruela
ANALISTA
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

Liza Patricia de Souza
Diretora de Divisão de Educação
e Tecnologia, Interina

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O melhor daqui é a nossa gente!

0236

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.**
ESPÉCIE: Contrato nº 832/2018 - referente a Processo dispensa nº 99/2018.
OBJETO: Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,36 (dezesseis mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1690	06.005.08.243.0801.6025	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1680	06.005.08.243.0801.6025	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2040	06.005.08.244.0801.2034	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1730	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou o Demonstrativo da Execução Orçamentária e cumprimentos de Metas, Demonstrativo dos Gastos com pessoal e Encargos, Demonstrativo dos gastos com Educação e com o FUNDEB, Demonstrativo dos gastos com Saúde gestão Plena, Demonstrativo de aplicação na Área Social, Demonstrativo da dívida do Município em 31 de agosto de 2018, a curto e a longo prazo e valor aplicado da Prevbel. E na sequencia apresentou a Lei orçamentária do exercício de 2019. Encerrando a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e sete minutos, ficando a mesma gravada em Programa de Áudio na Câmara Municipal de Vereadores.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

ADEMIR DOS SANTOS WALENDOLFF
Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:FE528C1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.**
ESPÉCIE: Contrato nº 832/2018 - referente a Processo dispensa nº 99/2018.
OBJETO: Contratação se serviços para ministrar cursos para os usuários dos programas PAEFI, PAIF e SCFV, com o objetivo de oferecer estabilidade econômica e qualidade de vida.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,36 (dezesseis mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	06.005.08.243.0801.6025	93*	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1680	06.005.08.243.0801.6025	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2040	06.005.08.244.0801.2034	93*	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1736	06.205.08.243.0801.6026	93*	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:27D82140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GMAES TELECOM LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 831/2018 - referente a Pregão nº 176/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação e implantação de servidor WEB com a ativação do Software Público de controle de estoque da Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: 28.364,77 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	07.002.12.365.1201.2043	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
7340	07.002.12.361.1201.2018	704	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:130E0A9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADENEGRI MADEIRAS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018.
OBJETO: Execução da supressão de árvores da espécie *pinus elliotti*, de área localizada no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão, incluindo a estocagem e o desdobramento da madeira.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 850/2018, foi autorizado a prorrogação do prazo para viabilizar a retirada das árvores.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 12 de março de 2019.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E90B5493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 757/2017 - Tomada de preços nº 17/2017.
OBJETO: Execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Conforme o contido nos Pareceres Técnico e Jurídico, anexo ao processo administrativo nº 8370/2018, maior prazo de vigência é necessário para a finalização dos trâmites da obra.
O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 17 de outubro de 2018.

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2018.